CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 1746/2025 36 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

03 11 25
Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a possibilidade de firmar parcerias entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e clínicas veterinárias particulares, com o objetivo de oferecer atendimentos a valores sociais previamente tabelados aos protetores que estão cadastrados.

JUSTIFICATIVA

A saúde e o bem-estar animal são de grande importância para a sociedade e, muitas vezes, famílias de baixa renda, protetores que enfrentam dificuldades para arcar com os custos de atendimentos veterinários. Através de parcerias com clínicas veterinárias privadas, mediante convênios ou programas municipais, seria possível proporcionar serviços básicos como consultas, vacinação, castração e pequenos procedimentos com preços acessíveis, previamente definidos em tabela social.

Essa iniciativa não apenas contribuirá para o controle populacional de animais domésticos, como também promoverá a saúde pública e o bem-estar coletivo, prevenindo zoonoses e incentivando a posse responsável de animais.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador